

CONSIDERANDO Art. 3º, § 1º, da Portaria - SEI 40114766, divulgada na Edição 7797 - sexta-feira, 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO Ata nº 001/2026 do Fórum Municipal de Educação, SEI 41496419,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria - SEI 40114766, divulgada na Edição 7797 - sexta-feira, 03 de julho de 2026, para comporem a Comissão Gestora Municipal como representantes do Fórum Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Representando o Fórum Municipal de Educação: PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, matrícula 816192/01.

II - Representando o Fórum Municipal de Educação: LETÍCIA MELLO, do Sindicato dos Estabelecimentos Privados de Educação Infantil de Porto Alegre (SINDEDIN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO JOSÉ DE ALENCAR x GONÇALVES DIAS
PROCESSO 22.16.000030195-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO JOSÉ DE ALENCAR x GONÇALVES DIAS, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ANDERSON ROSA DE ALMEIDA, do táxi de prefixo 3759, para Supervisor do Ponto, e de ALAN GRAFF DE ALMEIDA, do táxi de prefixo 2843, para Vice-Supervisor, com vigência por dois anos a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 005/2026

PROCESSO 26.12.000000016-0

Cria Comissão para o Concurso Público de 2026 da PROCEMPA, estabelece suas competências e designa sua composição.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão do Concurso Público 2026 da PROCEMPA.

1.1. Compete à Comissão:

- I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência para a contratação da instituição responsável pela realização do concurso;
- II – Revisar e aprovar o Projeto Básico, incluindo conteúdo programático e etapas do certame;
- III – Participar do Processo de escolha e aprovar a contratação da banca examinadora;
- IV – Definir, validar e acompanhar o cronograma de execução do concurso;
- V – Revisar e aprovar o Edital do concurso público;
- VI – Atuar como instância deliberativa em casos omissos no Edital e em situações imprevistas durante a execução do certame;
- VII – Fiscalizar a logística de aplicação das provas;
- VIII – Monitorar os recursos administrativos, acompanhando prazos e respostas;
- IX – Acompanhar os procedimentos de heteroidentificação (cotas) e de perícia médica para pessoas com deficiência (PcD);
- X – Prestar subsídios técnicos à assessoria jurídica em demandas relacionadas ao concurso;
- XI – Realizar a interface entre a PROCEMPA e a instituição contratada, especialmente quanto à definição do conteúdo das provas e à abrangência das matérias por cargo;
- XII – Auxiliar a instituição contratada em todas as etapas necessárias à Resolução 005/2026 - Comissão para o Concurso Público 2026 (38632769) SEI 26.12.000000016-0/pg. 1, execução do concurso, inclusive no esclarecimento de impugnações e recursos interpostos contra o Edital;
- XIII – Submeter à Diretoria, por meio de atas, as informações e deliberações das reuniões da Comissão;
- XIV – Zelar pela preservação do sigilo das informações do concurso, assegurando a confidencialidade dos dados, sem prejuízo da observância dos princípios da publicidade e da transparência;
- XV – Emitir relatório final, com recomendação de homologação do resultado final à Diretoria da PROCEMPA.

1.2. Disposições adicionais:

- I – Todos os membros da Comissão deverão assinar Termo de Confidencialidade previamente ao início de suas atividades;
- II – É vedada a participação, na Comissão, de membro que possua parentesco, até o grau a ser definido em Edital ou norma interna, com candidato inscrito no certame.

1.3. A Comissão deverá orientar suas atividades em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.496/96 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Designar os seguintes membros para composição da Comissão:

- CAROLINE MEDEIROS BIASI – matrícula 33554;
- KARINA DE OLIVEIRA SÁ – matrícula 32557;
- CESAR BRIDI – matrícula 27599;
- ADRIANA VIAL FILIPPI – matrícula 24026;
- TABIANO LOPES DOS SANTOS – matrícula 33601;
- JUSSIE BASSANI ROSNER – matrícula 33590;
- MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA – matrícula 33491;
- LINO ROQUE CAMARGO KIELING – matrícula 22533;
- DIOVANI DOSTATNY – matrícula 32490;
- CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO – matrícula 31005;
- CAROLINA JUNG DO AMARAL – matrícula 33537.

2.1. Designar CAROLINE MEDEIROS BIASI como Coordenadora da Comissão do Concurso.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

THIAGO XAVIER RIBEIRO, Diretor Técnico.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS **DE OUTRO ÓRGÃO 004/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000065142-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 90003/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2025.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 07/11/2025 a 07/11/2026.

OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - ARP (RPA - *Remotely Piloted Aircraft*, denominada "drone"), do tipo MULTIROTORES, QUADRICÓPTEROS, e seus acessórios, para emprego dual, com capacidade de atender às demandas relacionadas às atividades da Defesa Civil do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA (CNPJ 32.907.435/0001-00).

VALOR DA ADESÃO: R\$ 56.768,50.

PROCESSO: 26.0.000065142-6.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO **POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 24.0.000043464-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Empresa Construtora Costamar LTDA.